



FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Deliberação FCCBH N° 003/2015, de 10 de junho de 2015

- Institui o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Coordenação do Processo Eleitoral para escolha dos membros da diretoria do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH) para o mandato 2015/2017.

O Presidente do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 9º e pelo inciso XIV do artigo 12 do Regimento Interno, e conforme decisão Plenária de 10 de Junho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Coordenação do Processo Eleitoral para escolha dos membros da diretoria do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas para o mandato 2015/2017, formado pelos seguintes membros:

Presidente do FCCBH;

Um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Novo;

Um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Jucu;

Um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Doce;

Um representante da Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh);

§ 1º - Cabe ao Presidente do FCCBH a coordenação dos trabalhos do grupo;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho fica instituído nessa data;

Vitória/ES, 10 de junho de 2015

ELIO DE CASTRO PAULINO

Presidente